



## PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 013/2025

### EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. O Presidente **Milleneker Vasconcelos de Freitas PL**, o Relator **Sérgio Pinheiro Castilho Filho MDB** e o membro **Jackson Corrêa Passos PL** fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 3.357/2025, de 18 de junho de 2025**, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".( abertura de credito no valor de **R\$ 1.004.133,45 (um milhão mil, quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, referente a recebimento dos recursos da União, considerando a formalização do termo de convênio N.º: 925863/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO - através do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01DPCN/2025 que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com Drenagem e Calçadas, e Contempla os ajustes/adequações do projeto aprovado).* **Projeto de Lei nº 3.358/2025, de 18 de junho de 2025**, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (abertura de credito no valor de **R\$ 46.517,18 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, que será utilizado para execução das ações destinadas ao atendimento de pessoas físicas contempladas no Edital nº 001/2025, em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), bem como na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (que dispõe sobre Ações Afirmativas e Acessibilidade no âmbito da PNAB). **Projeto de Lei nº 3.359/2025, de 18 de junho de 2025**, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ( abertura de credito no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, referente a recebimento dos recursos da União, considerando a necessidade de atender a secretaria na aquisição de peças para a manutenção de veículos e maquinário e pagamento de indenização de campo). **Projeto de Lei nº 3.360/2025, de 12 de junho de 2025**, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de credito no valor de **R\$ 8.493,05 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, na devolução de saldo de convênio, referente ao convênio Termo de Convênio nº 268/2024/PGE-DERADM 919934, o qual tinha por objeto a recuperação de estradas vicinais com

extensão de 254,71 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e execução de revestimento primário parcial). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

|                                                                                              |                                                                                         |                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <div></div> <div>Milleneker Vasconcelos de Freitas</div> <div>Vereador PL - Presidente</div> | <div></div> <div>Sérgio Pinheiro Castilho Filho</div> <div>Vereador MDB - Relator</div> | <div></div> <div>Jackson Corrêa Passos</div> <div>Vereador PL - Membro</div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div></div><div>SIMPLES<br/>ASSINATURA<br/>ELETRÔNICA</div><div>LOGIN E SENHA</div></div> | Documento assinado eletronicamente por <b>Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE</b> , em 14/07/2025 às 11:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 13.714 de 27/08/2020</a> . |
| <div><div></div><div>SIMPLES<br/>ASSINATURA<br/>ELETRÔNICA</div><div>LOGIN E SENHA</div></div> | Documento assinado eletronicamente por <b>Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente</b> , em 21/07/2025 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 13.714 de 27/08/2020</a> .                                 |
| <div><div></div><div>SIMPLES<br/>ASSINATURA<br/>ELETRÔNICA</div><div>LOGIN E SENHA</div></div> | Documento assinado eletronicamente por <b>SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador</b> , em 22/07/2025 às 08:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 13.714 de 27/08/2020</a> .                                            |
| <div><div></div><div>SIMPLES<br/>ASSINATURA<br/>ELETRÔNICA</div><div>LOGIN E SENHA</div></div> | Documento assinado eletronicamente por <b>Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário</b> , em 22/07/2025 às 09:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 13.714 de 27/08/2020</a> .                                    |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1284418** e o código verificador **53065679**.

Docto ID: 1284418 v1